



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 103 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional ESPECIAL para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, III da Constituição Federal c/c o art. 100, I, "d" da Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal nº 478, de 30 de Setembro de 2019, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | | | | | |
|------------------|------------------------------------|--|-----|-------------------------------|-----------|
| 15 | URBANISMO | | | | |
| 15.452 | SERVICOS URBANOS | | | | |
| 15.452.0025 | URBANISMO COM QUALIDADE PARA TODOS | | | | |
| 15.452.0025.1270 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | | |
| 4490.61.00 | 698 AQUISICAO DE IMOVEIS | | R\$ | 90.000,00 | |
| 100 | RECURSOS ORDINARIOS | | R\$ | 90.000,00 | |
| | | | | Total das Suplementações: R\$ | 90.000,00 |

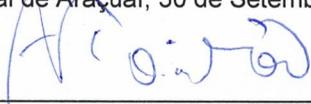
Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, sera coberto com o recurso proveniente da redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com a seguinte discriminação:

| | | | | | |
|------------------|--|--|-----|-------------------------|-----------|
| 15 | URBANISMO | | | | |
| 15.452 | SERVICOS URBANOS | | | | |
| 15.452.0024 | AGUA E SANEAMENTO PARA TODOS | | | | |
| 15.452.0024.2138 | MANUT. ATERRO CONT. COM ABERTURA DE VALA | | | | |
| 3390.39.00 | 565 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | | R\$ | 90.000,00 | |
| 100 | RECURSOS ORDINARIOS | | R\$ | 90.000,00 | |
| | | | | Total das Reduções: R\$ | 90.000,00 |

NOVENTA MIL REAIS

Artigo 3º - O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 30 de Setembro de 2019



PREFEITO MUNICIPAL
ARMANDO JARDIM PAIXAO